
Comunicação Interna Nº 016/2019

25 de abril de 2019

De: Secretaria de Obras e Assessoria de Convênio

Para: Departamento de Licitação

Prezados Senhores

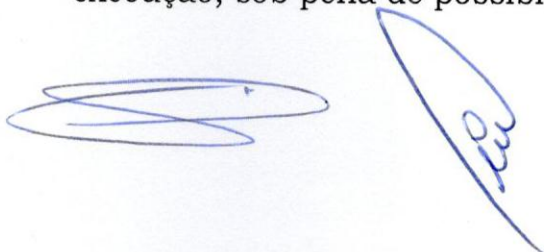
Assunto: Edital Concorrência nº 03/2019.

OBJETO: Implantação de 20 moradias populares com sistema fotovoltaico

Considerando o Convênio nº 4500049080 firmado com a Itaipu Binacional para a Construção/Implantação de 20 unidades habitacionais com sistema fotovoltaico, bem como a abertura e publicação de edital para licitação sob nº 03/2019, Processo nº 4349/2019, com data certa para o certame em 06 de maio de 2019 e, tratando sobre a ausência de publicação ao mesmo tempo, dos projetos dos muros de arrimos necessários, registramos.

Os referenciados projetos dos muros comprovam os cálculos e a responsabilidade técnica e orçamentária. Tratam estes projetos, simplesmente orientativos para a execução, não interferindo nos cálculos dos valores, pois os seus quantitativos foram apresentados em planilhas que foram disponibilizados no tempo da primeira publicação e, em qualquer tempo toda e qualquer empresa poderia ter solicitado o envio dos projetos para ciência do modelo proposto de construção dos mesmos.

Registramos ainda que por se tratar de Convênio temos que respeitar os prazos de cumprimento e conclusão e, ainda este, que com a mudança de governo, há a necessidade de formalização de contratação para a respectiva execução, sob pena de possibilidade de cancelamento e/ou distrato.



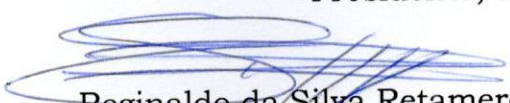
Desta forma, mantemos posicionamento para manutenção da data líquida e certa para o certame, em 06 de maio de 2019, pois não há em nosso entendimento, necessidade de alteração de data pelo motivo apresentado.

Atenciosamente.



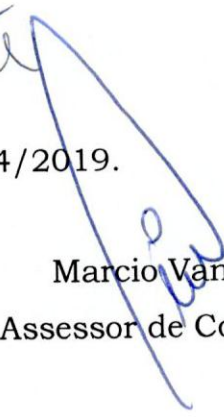
Eliane Omori Duarte

Presidente, nomeada conforme portaria 314/2019.



Reginaldo da Silva Retamero

Secretário de Obras



Marcio Vanderlinde

Assessor de Convênios